



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 237, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Ata das reuniões do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Ata das reuniões do Conselho Universitário da UFGD, conforme segue:

I - 109ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2022; e

II - 110ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/07/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 67/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 14:11)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **c3193a30e9**